



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº218/2022 exarado no processo administrativo nº412/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE BALÃO SINALÉTICA DE DIVULGAÇÃO DA 32ª FECOBAT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

GRECHI PUBLICIDADE INFLADA CNPJ: Nº 36.013.989/0001-15 com sede na Rua Reinaldo Muller, Nº431, Loteamento Santa Monica, Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre – RS, CEP 91.778-100 no valor total de **R\$ 5.400,00(Cinco mil e quatrocentos reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 5.400,00(Cinco mil e quatrocentos reais)**,

JUSTIFICATIVA É de suma importância a compra dos balões para que seja feita a divulgação e a sinalética da 32ª FECOBAT

Ressalta-se que seria inviável a licitação pelo baixo custo dos itens objeto, portanto requerendo seja feita por dispensa de licitação.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 15300

Projeto/Atividade: REALIZAÇÃO DA FECOBAT 2037

Despesa: 525 3390.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Recurso: FECOBAT 1005

São Vicente do Sul, 14 de junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL
